



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de saúde, forme uma parceria com a instituição Lado a Lado Equoterapia, localizada em Cruzeiro do Sul, para disponibilizar este serviço de terapia aos munícipes”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação de parceria entre o Município de Mato Leitão com a instituição Lado a Lado Equoterapia, que fornece o serviço de terapia com cavalos, no Município de Cruzeiro do Sul, sob a administração da fisioterapeuta Olga Bohn Martins, tendo em vista os inúmeros benefícios deste tratamento terapêutico, listados abaixo:

A equoterapia tem vários benefícios físicos e psíquicos, como a melhoria da coordenação motora, o desenvolvimento da força muscular e a conscientização corporal. Também pode ajudar a melhorar a autoestima, a autoconfiança e a socialização.

Benefícios físicos

- Melhora da postura e do equilíbrio
- Desenvolvimento da coordenação entre tronco, membros e visão
- Estimulação dos sentidos tátil, visual, auditivo e olfativo
- Fortalecimento da musculatura
- Melhora da respiração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Benefícios psíquicos

- Desenvolvimento da autoconfiança e autoestima
- Melhora da socialização e da integração em grupos
- Desenvolvimento de vínculos afetivos
- Conscientização do próprio corpo
- Melhora da memória
- Desenvolvimento de independência
- Trabalho de medos e conflitos
- Relaxamento

Destacando que a equoterapia é uma abordagem multidisciplinar que trabalha a reabilitação física, psicossocial, psicológica e educacional, percebe-se a necessidade do nosso município de oferecer este serviço aqueles que necessitarem.

Baseado nestes fatos e conversando com muitas famílias, nas quais este tratamento faria diferença, solicito o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de março
de 2025.


CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
Bancada PDT